

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.539/0001-16.

DO OBJETO: Inscrição dos servidores para participação no "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas" CONEX 2023, a ser realizado no período de 23 a 25/08/2023, o qual ocorrerá na cidade de Goiânia-GO, ocasião em que serão abordados temas atuais e importantes para o exercício do Controle Interno, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.25, inciso II c/c art. 13, VI Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:690101. 23.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos, elemento de despesa: 339039, fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 09 de agosto de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 972727

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 – Inscrição dos servidores para participação no "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas" CONEX 2023, a ser realizado no período de 23 a 25/08/2023, o qual ocorrerá na cidade de Goiânia-GO, ocasião em que serão abordados temas atuais e importantes para o exercício do Controle Interno, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021.

Valor: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém (PA), 09 de agosto de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 972730

DIÁRIA**PORTARIA 460/GEPS/SETUR DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/896496; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor, ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. acompanhar e supervisionar o Curso de Manipulação de Alimentos que será realizado pela SETUR e SENAR no Município de Altamira conforme Plano de Viagem em anexo. DESTINO: Altamira-PA. PERÍODO: 20 a 26/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 972630

PORTARIA Nº 459/GEPS/SETUR DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/885267; RESOLVE: Conceder 6 1/2 (seis e meia diárias) à servidora, LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Realizar Treinamento do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, em Parauapebas. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 13 a 19 de agosto de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 972626

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 615/2023/GGP/DPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o teor das disposições contidas na Resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023, e art. 6º, §1º e art. 15 da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/900247, RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 57223908/2, pela participação em ação de cidadania, para ser gozada no dia 11/08/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 972576

PORTARIA Nº 619/2023/GGP/DI, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/897791; RESOLVE: I - Revogar a gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, concedida pela PORTARIA nº 531/2023, de 06 de julho de 2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100/ 1	2ª DP de Xinguara	1ª DP de Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Rogério Siqueira dos Santos	55589169/ 1	1ª DP de Santana do Araguaia	1ª DP de São Geraldo do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Marcos Antonio dos Santos Vieira	5895968/ 1	1ª DP de Monte Alegre	DP Agrária de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/ 1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023
Guilherme Israel Kochi Silva	5931572/ 1	1ª DP Criminal de Capanema	DP de Bonito	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	30/07/2023